DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE/MA
EXECUTIVO
Volume: 6 - Número: CANT040225 de 4 de Fevereiro de 2025
DATA: 04/02/2025

APRESENTAÇÃO
É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao principio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO
Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio https://www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php , podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIDIOCIDADE
Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS
Tel: 98984079866
E-mail: assecom@cantanhede.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO
Praça Paulo Rodrigues, 01 - Centro - CEP: 65465-000 - Cantanhede \MA

RESPONSÁVEL
Prefeitura Municipal de Cantanhede

CPF: ***912133**
IP com n°: 192.168.1.16
www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676

SUMÁRIO

DECRETO

DECRETO: 426/2025 - DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE INSTITUIÇÃO DE SERVIDÃO ADMINISTRATIVA EM PARTE DA ÁREA DA QUADRA 3-C DO CENTRO DE CANTANHEDE/MA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

PORTARIA

PORTARIAS: 113/2025 - JOSÉ CARLOS SANTOS LAGO

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 04/02/2025 - IP com n°: 192.168.1.16
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676

GABINETE DO PREFEITO - DECRETO - DECRETO: 426/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 426, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a declaração de utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa em parte da área da Quadra 3-C do Centro de Cantanhede/MA, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 13.465/17, Lei Municipal nº 415/2024, Decreto Federal nº 9.310/2018 e Decreto Municipal nº 363/2023 e,
CONSIDERANDO o interesse público na regularização fundiária urbana (Reurb), que visa garantir a segurança jurídica e a ordenação territorial, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável;

CONSIDERANDO a necessidade de instituir servidões administrativas para atender aos objetivos da Reurb, especialmente para implantação de infraestrutura essencial, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 382/2023, alterado pelo Decreto Municipal nº 385/2023, que instaurou o processo de regularização fundiária no âmbito da área urbana consolidada denominada "Centro", na qual está incluída a Quadra 3-C, cuja parte da área é objeto de instituição de servidão administrativa**;**

CONSIDERANDO que a presença de servidão administrativa em sede de Reurb requer a adoção de atos específicos no processo de regularização fundiária, a fim de assegurar sua validade e registro nos respectivos títulos;

DECRETA:

Art. 1º. Declara-se de utilidade pública, para fins de instituição de servidão administrativa, parte da área da Quadra 3-C do Centro de Cantanhede/MA, conforme planta e memorial descritivo em Anexo deste Decreto, que integra o processo de regularização fundiária urbana – Reurb.
Art. 2º. A área da servidão administrativa, caso esteja localizada dentro da área de um imóvel objeto de Reurb, deverá ser devidamente registrada nos títulos de legitimação fundiária do referido imóvel, como condição para entrega dos títulos aos respectivos possuidores.
Art. 3º. A instituição da servidão administrativa deverá respeitar os limites descritos nos Anexos, sendo vedado ultrapassar ou modificar as áreas de servidão estabelecidas.
Art. 4º. Como condição para a entrega dos títulos de legitimação fundiária, deverá ser obtido o aceite formal dos possuidores em relação à instituição da servidão administrativa.
Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cantanhede/MA, 04 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARTINHO DOS SANTOS BARROS
Prefeito Municipal de Cantanhede/MA

ANEXO I
PLANTA DA ÁREA DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

ANEXO II
MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DA SERVIDÃO ADMINISTRATIVA

ACESSE LINK PARA MEMORIAL DESCRITIVO

https://www.cantanhede.ma.gov.br/arquivos/428/OUTRAS__2025_0000001.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - PORTARIA - portarias: 113/2025

Portarias: 113/2025

PORTARIA Nº 113/2025 - GAB

"Dispõe sobre a designação do servidor JOSÉ CARLOS SANTOS LAGO para exercer as funções de coordenação e processamento da Inscrição em Dívida Ativa de créditos do Município e dá outras providências". O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE: Art. 1º. Designar o servidor JOSÉ CARLOS SANTOS LAGO, portador do CPF de nº 055.604.113-53,

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 04/02/2025 - IP com n°: 192.168.1.16
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676

matrícula nº 90066-6, para exercer as funções de coordenação e processamento da Inscrição em Dívida Ativa Municipal, no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda. Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cantanhede/MA, 28 de janeiro de 2025

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 04/02/2025 - IP com n°: 192.168.1.16
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676

EQUIPE DE GOVERNO

José Martinho dos Santos Barros Barros
Prefeito

Evilane Marques Costa Rodrigues
Vice-prefeito

Francisco Cilas da Silva Oliveira
Controlador Geral - CGM

Maria Alexandra da Silva de Alcântra
Coordenador(a) - GP

Luann Maycon Avelino Martins
Secretário(a) - CULTURA

Rosangela Ludovico de Souza
Secretário(a) - SMIR

Gersina Loiola de Carvalho Barros
Secretário(a) - SEMU

Jackson Ney Aguiar Medeiros
Secretário(a) - SECADM

Wilson Brito Ferreira
Secretário(a) - SECAGR

Lais Uchoa da Luz Castro
Secretário(a) - SEMAP

Claudia Melo Coelho de Aguiar
Secretário(a) - SECAS

Ronaldo Cruz Silva
Secretário(a) - SECOM

Emerson Marques Costa
Secretário(a) - SECEDU

Fagner Sousa de Aguiar
Secretário(a) - SECESP

Nelio dos Santos Silva
Secretário(a) - SEFAZ

Antônio Araújo Silva Teixeira
Secretário(a) - SEINFRA

Oswando Quaresma do Lago
Secretário(a) - SEC.RH

Milena Suelin Sousa Silva
Secretário(a) - SECS

Ronaldo Cruz - CPF: ***.912.133-** - Data: 04/02/2025 - IP com n°: 192.168.1.16
Autenticação em: www.cantanhede.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1676